

RESOLUÇÃO Nº 003, de 30 de maio de 2007.

Regulamenta a escolha dos membros para compor a Câmara Técnica Especializada de Tarifas, a fim de analisar, estudar e emitir parecer sobre documentos financeiros, comerciais, contábeis e patrimoniais das concessionárias e operadoras dos serviços de saneamento básico, bem como outros que tenham implicação nas tarifas.

Art. 1º. A Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico, no uso de suas atribuições legais contempladas na Lei nº 5.285 de julho de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 6.877 de dezembro de 2001, alteradas, respectivamente, pela Lei Promulgada 0233/05 e pelo Decreto nº 7.629/05, bem como no artigo 5º, XII, do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de julho de 2002, torna pública a nova composição da Câmara Técnica Especializada para assessorar o Conselho no que concerne aos estudos relativos às alterações Tarifárias.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes Conselheiros para compor a Câmara Técnica:

1. Geraldo Eduardo da Silva (Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do RN – SINDÁGUA/RN);
2. Luiz Roberto Pereira de Melo (Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN);
3. Fernando Lucena (Câmara Municipal do Natal);
4. Sérgio Bezerra Pinheiro (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RN);
5. Fernando Luiz da Costa (Federação dos Conselhos Comunitários e Entidades Beneficentes do RN – FECEB).

Art. 3º. A Coordenadoria e a Relatoria da Câmara Técnica Especializada em Tarifas serão exercidas, respectivamente, pelos Conselheiros Fernando Luiz da Costa e Luiz Roberto Pereira de Melo.

Art. 4º. A composição da referida Câmara terá duração por prazo indeterminado com possibilidade de mudança na sua composição.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Presidente do COMSAB